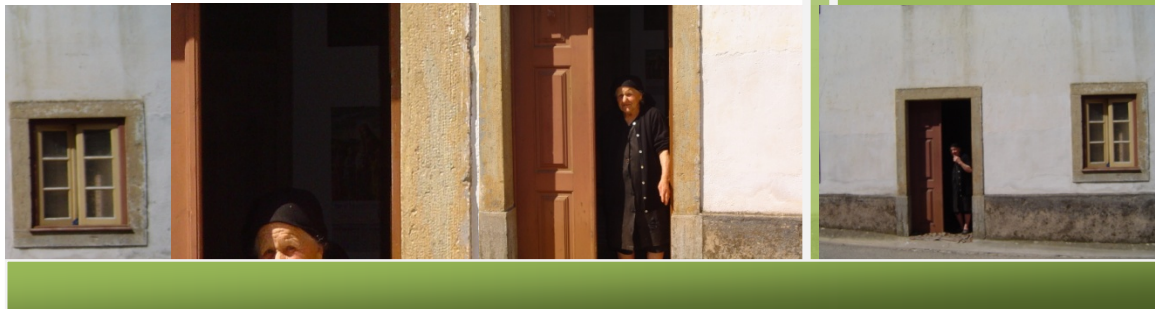


2012

Programa de Emergência Social



Índice

	Página
Capítulo I	
1. Introdução	3
2. Enquadramento Local	4
3. Indicadores Sociais	7
4. Conclusão	9
 Capítulo II	
1. Regulamento do Programa de Emergência Social de Condeixa	1 a 13

Capítulo I

1. Introdução

Compete às Câmaras Municipais prestar apoio a sectores da população em situação de maior vulnerabilidade, ao abrigo das suas competências legais e pela sua proximidade às comunidades locais.

Condeixa-a-Nova tem-se pautado pela prestação desses apoios de âmbito social e por um enfoque, crescente, no desenvolvimento de respostas tendentes à melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes.

No entanto e apesar dessa aposta na protecção social, verifica-se, cada vez mais, a necessidade de encontrar respostas específicas para grupos populacionais mais desprotegidos e desfavorecidos, que se encontrem em situação de emergência social.

Com este documento pretende-se reflectir sobre algumas dessas situações de emergência social no concelho e apresentar propostas de intervenção e de auxílio a dois grupos populacionais considerados como em situação de maior vulnerabilidade social, designadamente; famílias e idosos.

As medidas propostas deverão ser implementadas em articulação com os diferentes serviços e instituições do concelho, complementando as já existentes, numa lógica de racionalização de recursos e de promoção da autonomia dos beneficiários, de capacitação e promoção pessoal, de redução das desigualdades sociais e de contribuição para a diminuição dos níveis de pobreza e de exclusão social no concelho.

O Documento será dividido em 2 capítulos, designadamente:

I Capítulo - Enquadramento das Medidas de Apoio a Situações de Emergência Social

II Capítulo - Regulamento do Programa de Emergência Social de Condeixa

2. Enquadramento Local

Para uma melhor reflexão sobre situações de emergência social no concelho, considerou-se pertinente, a análise de alguns indicadores populacionais e demográficos, uma vez que esses dados interferem, diretamente, com o planeamento e a definição do tipo de respostas a implementar.

Da análise dos dados estatísticos do último período censitário, pode-se referir que o concelho apresenta um crescimento assimétrico.

As freguesias de Condeixa-a-Nova, Condeixa-a-Velha e Sebal Grande apresentaram um crescimento populacional, contrariamente à freguesia de Vila Seca que registou um maior decréscimo populacional.

Ao nível da estrutura etária, o grupo com 65 e mais anos aparece com o segundo grupo etário com maior índice populacional a seguir à população em idade activa (25-64 anos).

O grupo etário dos 0 aos 14 anos apresenta uma grande expressão populacional, corroborando a Taxa bruta de natalidade de 10.1, superior à taxa de referência nacional.

Tabelas 1: População residente no concelho, segundo a freguesia

Freguesia	População residente HM		Variação (em nº)	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 E + anos
	2001	2011		HM	HM	HM	HM
Anobra	1 357	1 316	- 41	183	127	726	280
Belide	279	245	- 34	25	23	126	71
Bendafé	117	112	-5	10	11	62	29
Condeixa-a-Nova	3 980	5 136	+ 1156	913	404	3 005	814
Condeixa-a-Velha	3 318	3 472	+ 154	624	309	2 034	505
Ega	2 882	2 835	- 47	389	277	1445	724
Furadouro	223	206	-17	19	20	102	65
Sebal Grande	1 793	2478	+685	424	212	1 452	390
Vila Seca	962	876	- 86	103	80	433	260
Zambujal	429	402	-27	49	26	193	134
Concelho	15.340	17.078	1 738	2 739	1 489	9 578	3 272

Fonte: INE: Resultados provisórios 2011 e consulta do portal do INE - www.ine.pt, estatísticas territoriais

O concelho apresenta taxas de crescimento efectivo e de crescimento natural superiores às da média nacional.

Os índices de envelhecimento e de dependência apresentam valores superiores aos da média nacional, exigindo uma maior preocupação na definição das respostas sociais para a população idosa e população dependente.

Tabelas 2: Indicadores Demográficos e Populacionais, Condeixa e Portugal

Indicador I 2010 [%]	Condeixa	Portugal	Indicador I 2010 [%]	Condeixa	Portugal
Taxa de Crescimento efectivo	1.62	-0.01	Índice envelhecimento	140.6	120.1
Taxa de crescimento natural	0.03	- 0.04	Índice de Longevidade	51.2	47.4
Taxa bruta de natalidade	10.1	9.5	Índice Dependência de Idosos	34.9	27.2
Taxa bruta de mortalidade	9.8	10.0	Índice Dependência de Jovens	24.8	22.7
Taxa de desemprego 4º trimestre 2011		14.00	Índice de Potencialidade de	59.6	87.1

Fonte: INE: Resultados provisórios 2011 e consulta do portal do INE -- www.ine.pt, estatísticas territoriais

Relativamente ao Índice de Desenvolvimento Social, calculado com base na esperança de vida à nascença, no nível educacional, de conforto e de saneamento, Condeixa-a-Nova aparece classificada como um dos concelhos do Baixo Mondego com índice mais elevado.

Tabelas 3: Índice de Desenvolvimento Demográfico

Concelhos do Baixo Mondego	Índice de Desenvolvimento Social	
	1999	2004
Cantanhede	0.905	0.912
Coimbra	0.933	0.922
Condeixa-a-Nova	0.915	0.913
Figueira da Foz	0.914	0.914
Mira	0.906	0.896
Montemor-o-Velho	0.890	0.902
Penacova	0.897	0.908
Soure	0.872	0.890

Fonte: (Portaria nº200/2004 2ª Série de 4 de Fevereiro)

Tabelas 4: Número de desempregados residentes em Condeixa-a-Nova e inscritos no Centro de Emprego de Coimbra

Designação	População desempregada e inscrita no C.E	N.º de Individuos		
		Dez/ 2010	Dez/ 2011	Jan/ 2012
Género	Total HM	524	683	702
	H	240	313	328
	M	284	370	374
Tempo de Inscrição	< 1 Ano	349	482	486
	1 Ano e +	175	201	216
Situação face à procura de emprego	1.º Emprego HM	45	59	52
	Novo Emprego HM	479	624	650
Grupo etário	< 25 Anos	66	75	79
	25-34 anos	133	186	189
	35-54 anos	237	323	331
	55 e + anos	88	99	103
Nível de Escolaridade	< 1º ciclo EB	12	20	22
	1º ciclo EB	119	124	133
	2º ciclo EB	73	88	95
	3º ciclo EB	105	143	141
	Nível Secundário	126	161	168
	Nível superior	89	147	143
Motivo da Inscrição	Ex-inactivo	13	9	7
	Despedido	9	15	17
	Despediu-se	1	5	4
	Despedim. Mútuo acordo	0	5	1
	Fim trabalho n permanente	32	40	45
	Trab. Conta própria	0	1	0
	Outros motivos	9	12	7

Fonte: consulta on line: WWW.iefp.pt – Estatísticas mensais por concelho

De acordo com levantamento da GNR, existem em Condeixa 28 idosos em situação de isolamento social, dos quais 22 vivem sozinhos e 21 não tem qualquer apoio.

A freguesia da Ega apresenta o maior número de idosos nesta situação de isolamento, com 9 idosos, seguida das freguesias de Vila Seca e Zambujal, ambas com 6 idosos em situação de isolamento, conforme tabela seguinte.

Tabelas 5: N° de Idosos em situação de isolamento social, por freguesia de residência e segundo a sua situação familiar e rede de apoio

Freguesia	N° de idosos	N° idosos sozinhos	N° idosos sem rede de apoio
Anobra			
Belide			
Bendafé			
Condeixa-a-Nova	2	2	1
Condeixa-a-Velha	1	1	1
Ega	9	9	8
Furadouro			
Sebal Grande	4	0	1
Vila Seca	6	6	5
Zambujal	6	4	5
Total	28	22	21

Fonte: Guarda Nacional Republicana

3. Indicadores Sociais

As respostas locais não têm aumentado, proporcionalmente, ao crescimento populacional, verificando-se que, apesar da qualidade das respostas concelhias, estas apresentam-se insuficientes, em número e em tipologia, face à emergência de novas necessidades e de novas situações de pobreza e de emergência social.

Condeixa-a-Nova dispõe de 30 serviços/ respostas sociais dirigidas à população e asseguradas pelos equipamentos sociais com e sem fins lucrativos, com sede no concelho, conforme tabela seguinte.

Tabelas 6: Respostas sociais, segundo a sua tipologia e a freguesia sede do equipamento

Freguesia	Creche	J. Inf	CAT	CATL	SAD	C.Dia	Lar	CAO	Internamento Def. Mental	UCC	Total
Anobra		1			1	1					2
Belide					1						0
Bendafé					1						0
Condeixa-a-Nova	4	4	1	2	1	1	1	1	1		16
Condeixa-a-Velha		2			1	1					3
Ega		1			1	1	1				4
Furadouro					1						0
Sebal		2			1						2
Vila Seca					1	1	1			1	3
Zambujal					1						0
Total	4	10	1	2	2	5	3	1	1	1	30

Fonte: Diagnóstico Social de Condeixa – 2009-2012

Para além das respostas identificadas na tabela nº 6, o concelho de Condeixa dispõe dos serviços disponibilizados pelos Serviços de Acção Social da Autarquia, CDSS – Serviço Local de Segurança Social, Centro de Saúde e pelas IPSS's, com as seguintes medidas de apoio social concelhias:

Tabelas 7: Nº de Municípes apoiados em 2010 e 2011, segundo a tipologia de apoio social

Santa Casa da MC	Projecto "Panela Amiga"	7 Famílias (23 municípes)	
Entidade promotora	Medida de apoio social	Nº de municípes/ famílias apoiadas em 2011	
Câmara Municipal/ Rede Social	Cartão Municipal Sénior	479 Municípes	
	Cartão Amizade Família	6 Famílias	
	Loja Social	Banco Solidário	182 Famílias
		Merceraria Social / Hospitalidade Solidária	68 Famílias
	Medida de Apoio à Recuperação de Imóveis Degradados de Idosos	8 famílias [2009 e 2010]	
CDSS	PCAAC (ajuda alimentar)	612 Pessoas	
	Rendimnto Social de Inserção	111 processos – 12/2011 122 processos – 02/2012	
	Subsídios Eventuais e Ajudas Técnicas	22 Municípes	

Fonte: Respectivas entidades/ Rede Social de Condeixa

Em auscultação directa aos executivos das 10 de Juntas de Freguesia do Concelho, foram identificadas as seguintes situações sociais:

Tabela 7- Situações sinalizadas pelas Juntas de Freguesia, segundo o problema identificado

Freguesias	Problemas identificados/ N° de situações							Total
	Idosos			População ativa				
	Habitação	Isolamento/ dependência	Pobreza	Habitação	Isolamento/ dependência	Pobreza/ Desemprego	Menor em risco	
Anobra		3						3
Belide		8				1		9
Bendafé ¹								---
Condeixa-a-Nova		1		1	2		3	7
Condeixa-a-Velha		4	1			1		6
Ega ²			4	1		13		18
Furadouro								---
Sebal Grande	1	3			1	2		7
Vila Seca		1				2		3
Zambujal		9						9
Total	1	29	5	2	3	19	3	62

Fonte: Juntas de Freguesia, após reunião com os executivos

5. Conclusão

À semelhança da conjuntura nacional, também no concelho de Condeixa-a-Nova as situações sociais se têm agravado, verificando-se um número crescente de famílias cujos apoios sociais foram cessados e/ou indeferidos, por motivos variados, entre os quais a diminuição dos apoios sociais e a restrição e agravamento das regras de acesso às medidas sociais governamentais.

Nos diferentes serviços de atendimento social, disponíveis no concelho, tem-se verificado, de forma geral, um aumento no número de situações problema, essencialmente, por motivos de insuficiência ou ausência de rendimentos, de emprego precário e/ou desemprego, de saúde, de

¹ A aguardar informação

² Idem

habitação precária e/ou desalojamento e de desestruturação familiar para as quais, no seu geral, não existem respostas específicas e imediatas.

Os Grupos identificados em situação de maior vulnerabilidade social são, designadamente; os desempregados, os empregados em situação precária e com baixos rendimentos, os beneficiários de Rendimento Social de Inserção, as famílias monoparentais, as crianças e jovens em situação de risco e em acompanhamento pela CPCJ, os idosos com baixos rendimentos e as pessoas portadoras de deficiência física ou mental.

Relativamente aos programas nacionais, e especificamente ao nível do Rendimento Social de Inserção, o apoio disponibilizado pela Segurança Social muitas das vezes apresenta-se insuficiente e muitas destas famílias não podem beneficiar de outros apoios sociais tipificados.

As famílias em acompanhamento na CPCJ, apresentam, na sua generalidade, baixos rendimentos e/ou desemprego, associado a graves problemas de desestruturação familiar e social.

Os municípios recorrem aos serviços de atendimento no âmbito da acção social concelhia maioritariamente, para pedir apoio no pagamento das despesas mensais fixas, essencialmente ao nível da habitação, com as prestações de renda de casa, de água e luz e ao nível da alimentação, com necessidade de aquisição de bens essenciais.

Outras dos pedidos apresentados pelos municípios em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, centram-se no apoio económico à recuperação de habitações degradadas ou no pedido de habitações sociais e/ou de habitações com rendas simbólicas.

Face ao apresentado, propõe-se a implementação no concelho de um conjunto de medidas dirigidas a situações de emergência social, de forma a ajudar a melhorar a qualidade de vida dos municípios em situação de maior vulnerabilidade sócioeconómica e a minimizar algumas situações de pobreza e de exclusão social do concelho, nomeadamente de Idosos e de Famílias que se encontrem em situação de desemprego, insuficiência de rendimentos, doença grave e/ou isolamento, nas seguintes áreas: Subsistência/ alimentação; Habitação degradada; Saúde e Mobilidade; Acção Social Escolar; Outras situações de emergência social não enquadráveis nas anteriores áreas de intervenção, a deliberar superiormente.

